

infra-estruturas hidráulicas na freguesia de Alvôco da Serra, concelho de Seia e distrito da Guarda, com as seguintes características:

Barragem principal (TA1) com cerca de 1 m de altura acima do leito, a construir na Ribeira de Alvôco, com as coordenadas M=242147,00 m e P=370277,00 m (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com a área inundada de cerca de 100 m² ao NPA de 1100 m;

Cinco pequenas tomadas de água (TA2 a TA6), em cinco afluentes da margem direita da Ribeira de Alvôco, constituídas por açudes de muito reduzida dimensão;

Edifício da central a implantar na margem direita da Ribeira de Alvôco, com as coordenadas M=237928,00 m e P=369657,00 m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota de 560 m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDRC um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do número 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Aviso n.º 22400/2008

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água das ribeiras de Abundância e Vessa para a produção de energia hidroeléctrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas na freguesia de Manhouce, concelho de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu, com as seguintes características:

Barragem de montante com 2,00m de altura acima das fundações, do tipo gravidade, a construir na ribeira de Abundância, com as coordenadas M=192744,85m e P=430763,26m (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 740,00m;

Barragem de jusante com 2,00m de altura acima das fundações, do tipo gravidade, a construir na ribeira de Vessa, com as coordenadas M=192612,89m e P=429760,53m (sistema Hayford-Gauss Militar);

Edifício da central a implantar na margem direita da ribeira de Manhouce, com as coordenadas M=192172,69m e P=427605,66m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota de 447,00m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDRC um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do número 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Aviso n.º 22401/2008

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água, de um pequeno afluente do rio Alfusqueiro, para a produção de energia hidroeléctrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas no local de Travassos, freguesia e concelho de Oliveira de Frades, distrito de Viseu, com as seguintes características:

Barragem com cerca de 12,00m de altura, a construir num pequeno afluente da margem direita do rio Alfusqueiro, com as coordenadas M=196559,06m e P=416221,70m (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com a área inundada de 25000,00m² ao NPA de 450,00m;

Edifício da central a implantar na margem direita da albufeira da Barragem das Cainhas, com as coordenadas M=195227,69m e

P=414694,29m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota de 407,50m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDRC um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do número 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Despacho n.º 21932/2008

Por despacho de 13 de Agosto de 2008, da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foi José Monteiro Escalera, Técnico Profissional Especialista do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região Centro, nomeado, precedendo concurso, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal do mesmo quadro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Despacho n.º 21933/2008

Por despacho de 14 de Agosto de 2008 da Senhora Vice Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, foi autorizada a nomeação definitiva do Sr. Dr. António Manuel de Almeida Martins, na categoria de Assessor da carreira Técnica Superior, Escalão 1, índice 610, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produzindo a mesma efeitos a 1 de Maio de 2007.

14 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 22402/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do Inspector-Geral, de 14/08/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de quatro lugares na categoria de inspector principal, da carreira de inspector superior, da área funcional técnica ambiental, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

2.-Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20083992, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções. Não foi seleccionado nenhum funcionário ou agente nesta situação.

3.- Validade — O concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4.- Legislação aplicável: Ao concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril;

Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho,

Despacho n.º 24 086/2007, de 22 de Outubro

5 — Quota para intercomunicabilidade vertical- nos termos do artigo 3.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

6 — Conteúdo funcional — Aos lugares a preencher correspondem as funções previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — A remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril e 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e em qualquer lugar do país onde aquela desenvolva a sua acção, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir licenciatura em Engenharia Química, Engenharia do Ambiente ou outras consideradas relevantes para a carreira de inspecção;

c) Deter experiência em inspecção na área do ambiente;

c) Ser Inspector com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.

9.- Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação curricular, com carácter eliminatório e a Entrevista Profissional de Selecção.

10 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no método de selecção referido no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação do método de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de “O Século”, n.º 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal);

b) Referência ao concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

e) Declaração, sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado e datado; do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção;

13.- Publicitação-A relação de candidatos admitidos será afixada na Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente

uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente: Eng.ª Paula Filomena Neves Carreira, Inspectora Directora

Vogais efectivos: Licenciada Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa, Chefe de Divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciado Rui Miguel Alcario Salvador, Chefe de Divisão

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, Directora de Serviços

Eng.º José Leonel Ferreira de Carvalho, Inspector Superior Principal

14 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21934/2008

Por despacho de 20 de Junho de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Maria Luísa Calhau da Silva, investigadora auxiliar, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 15 anos, com início em 20 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

3 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho (extracto) n.º 21935/2008

Por despacho de 3 de Julho de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Paula Alexandra Barbosa da Ponte Pereira de Brito, técnica superior principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 anos, com início em 1 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

7 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho (extracto) n.º 21936/2008

Por despacho de 30 de Maio de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Célia Maria Arrais Almeida, técnica de informática Grau 2 nível 2, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 anos, com início em 30 de Maio de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

8 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho (extracto) n.º 21937/2008

Por despacho de 9 de Julho de 2008 do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

António José Fontes da Cunha Taborda, consultor jurídico principal, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença